



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura (CEECA/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 470
Decisão da CEECA	Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura Nº 630/2017	
Referência	Processo nº [REDACTED]	
Interessado	[REDACTED]	

**EMENTA:** DENÚNCIA - PROCESSO ÉTICO - ENGENHEIRO CIVIL [REDACTED] - INFRAÇÃO À ALÍNEA “A” E ALÍNEA “C”, DO INCISO I, DO ARTIGO 10 E O ART. 13, DO CÓDIGO DE ÉTICA PROFISSIONAL. PENALIDADE: ADVERTÊNCIA RESERVADA NOS MOLDES DO ART. 52, § 1º DA RESOLUÇÃO nº 1.004/2003 DO CONFEA.

**DECISÃO**

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 05 de Junho de 2017

Eng. Civil/Seg. do Trabalho Edmilson Alter Campos Martins  
Coordenador da CEECA – CREA/PB  
(Documento assinado eletronicamente)